DECRETO Nº 048/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor de Contrato previstas no Decreto nº 042 de 20 de março de 2023.

CONSIDERANDO que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Gestor do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

CONSIDERANDO que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do Gestor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

R E S O L V E:

Art. 1 Nomear a servidora Stéfani da Silva Farias, como GESTORA DE CONTRATOS do Município de Vargem Bonita.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Vargem Bonita/SC, 28 de março de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita

Registrado e publicado o presente decreto no site oficial dos municípios – dom em 29/03/2022, de acordo com a lei municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.